

Nos termos do Regulamento Interno de Recrutamento e Seleção de Pessoal não Docente e não Investigador em Regime de Contrato Individual de Trabalho, publicado na 2.ª série do Diário da República n.º 25 de 5 de fevereiro de 2010, alterado e republicado em Diário da República n.º 71 de 11 de abril de 2023, torna-se público que se encontra aberto o processo de recrutamento e seleção para um (1) posto de trabalho, nos seguintes termos:

1. Modalidade de Admissão

Contrato individual de trabalho a termo resolutivo incerto para a carreira de Técnico(a) Superior (*substituição temporária de trabalhadora por motivo de licença de maternidade*)

2. Local de trabalho

Unidade de Compras

Iscte (*Campus* de Lisboa) sito em Av. das Forças Armadas, 1649-026 Lisboa

3. Conteúdo Funcional

- Gestão previsional da área de contratação pública;
- Monitorização dos contratos efetuados;
- Efetuar processo de faturação dos processos executados pela Unidade de Compras, em particular, empreitadas, viagens e estadas;
- Extração de dados do ERP SINGAP e sua análise para posteriores reportes oficiais obrigatórios (SIGO encargos plurianuais e S3CP).

4. Requisitos de admissão

Gerais

- Licenciatura em Gestão ou Administração Pública ou Economia ou Direito;

Especiais

- Conhecimento técnico e experiência comprovada em contabilidade e contratação pública;
- Bons conhecimentos de informática na ótica do utilizador (Word e Excel);
- Conhecimento técnico e experiência comprovada – mínimo 3 anos – em contratação pública (aquisições de bens e serviços e empreitadas) e património;
- Processamento de documentos financeiros, na ótica de gestão de contrato;
- Conhecimentos de inglês;
- Conhecimentos de utilização do ERP SINGAP.

5. Perfil pretendido

- Boa capacidade de trabalho em equipa e cooperação, tolerância á pressão e contrariedades, planeamento e organização, bem como, relacionamento interpessoal e comunicação;
- Boa capacidade de análise de informação e sentido crítico.

6. Remuneração

Posição remuneratória correspondente à carreira de Técnico Superior, a negociar, acrescido do direito a subsídios de refeição, férias e de Natal.

7. Horário de Trabalho

O período normal de trabalho é de 40 horas semanais, em regime de exclusividade, sujeito ao cumprimento de horário de trabalho nos termos de legislação aplicável e da regulamentação interna.

8. Métodos de seleção

- Avaliação curricular – análise das habilitações académicas, da formação e experiência profissionais constantes do Curriculum Vitae;
- Entrevista – avaliação de competências e perfil.

9. Formalização das candidaturas

- As candidaturas devem ser formalizadas em requerimento dirigido à Reitora do Iscte – Instituto Universitário de Lisboa (conforme modelo disponível em <https://www.iscte-iul.pt/conteudos/iscteiul/quem-somos/trabalhar-no-iscteiul/1393/concursos> na publicação do presente anúncio), acompanhado de *Curriculum Vitae*, cópia de documentos comprovativos das habilitações literárias, da formação e da experiência profissional.

Os titulares de grau obtido no estrangeiro têm de apresentar, além de documento(s) comprovativo(s) da obtenção do grau que mencione(m) explicitamente a área de conhecimento em que foi atribuído, comprovativo do seu reconhecimento ou equivalência por instituição de ensino superior portuguesa, devendo quaisquer formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até à data da celebração do contrato.

- As candidaturas deverão ser submetidas, exclusivamente, na plataforma de recrutamento em <https://recrutamento.iscte-iul.pt>.
- A não apresentação dos documentos exigidos nos termos do presente edital, a sua apresentação fora do prazo estipulado ou a apresentação de documento falso determina a exclusão do procedimento.

10. Política da igualdade

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

11. Prazo de entrega das candidaturas

10 dias úteis, a contar da publicação no jornal Público, em 13.11.2023.

12. Nos termos da legislação em vigor, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. Os candidatos devem declarar no formulário de candidatura, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção.

Iscte – Instituto Universitário de Lisboa, 13.11.2023

A Diretora dos Serviços de Recursos Humanos e Espaços